



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 375/06-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no
uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr.
Conselheiro-Relator, Doutor Flávio Ferreira Lopes, nos autos
do Processo n.º 7.211/2006/PGJ (Distribuição n.º 010/05/59.^a
Prodedic);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII,
c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e
art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo
Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em
sessão ordinária realizada em 16 de agosto de 2006,

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR a promoção de
arquivamento dos autos do **Processo n.º 7.211/2006/PGJ
(Distribuição n.º 010/05/59.^a Prodedic)**, relativo ao caso
social do idoso Durval de Souza Rabelo, que sofre maus-
tratos por parte de seus filhos, Liberalino e Ovídio Rocha
Rabelo, tendo em vista a perda do objeto jurídico, uma vez
que ao serem notificados pelo duto Órgão Ministerial, os
Reclamados comunicaram não mais residirem em companhia
do supracitado idoso, estando o mesmo residindo sozinho em
imóvel próprio, recebe visita de alguns filhos e é assistido no
dia-a-dia pela filha Dulcinai Rocha Rabelo.

II- REMESSA de cópia reprográfica do
presente caderno processual ao Coordenador do Centro de
Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais,
para os fins de apuração dos maus-tratos no supracitado
idoso.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**
em Manaus-AM, 16 de agosto de 2006.

ALBERTO NUNES LOPES
Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro e Secretário

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

.../amn

